

UNIÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC

FUNDADA EM 1950 – MANTENEDORA Da Casa de Passagem “ALBERGUE AMOR DE MÃE” -

CNPJ: 52: 993.813/0001-23

Rua Parreira Lima, 486 e 502 – Cx. P. 159 – Fone: (16)3851- 1169 – Morro Agudo – SP

PLANO DE TRABALHO (UNIFICADO - RECURSOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

1.1 Organização proponente: União Espírita Allan Kardec	
1.2. Endereço: Rua Parreira Lima, nº 502	
1.3. Data da Constituição: 12/11/1950	1.4. Telefone: Telefone: (16) 3851-1169
1.5. CNPJ: 52.993.813/0001-23	1.6. E-mail: E-mail: albergueamordemae@gmail.com
1.7. Site: www.albergueamordemae.com.br	
1.8. Nome do Responsável Legal: André Luís Marson	
1.9. RG: 17.884.692-2	
1.10. CPF: 081.443.488-14	
1.11. Endereço Residencial: Rua Jair de Paula Rodrigues, 235, Santo Inácio – Morro Agudo/ SP	
1.12. Telefone Pessoal: (16)99968-8783	
1.13. E-mail Pessoal: marsonandre@gmail.com	
1.14. Responsável Técnico pelo Projeto: Rosângela Prates Damázio	
1.15. Cargo: Assistente Social	1.16. Inscrição Profissional: CRESS 65.281
1.17. E-mail: rosa.dampra@hotmail.com	

2 - APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

2.1. Histórico da Organização: A União Espírita Allan Kardec iniciou oficialmente suas atividades no dia 12 de novembro de 1950, onde mediante ata foi instituída a primeira diretoria e iniciadas suas atividades segundo a doutrina espírita, compreendida como uma doutrina de cunho científico – filosófico – religioso, voltada para o aperfeiçoamento moral do homem.

O Início das atividades se deu, com enfoque segundo o Espiritismo. A partir de sua criação, pôs-se em curso o processo permanente de apoio a indivíduos em situação extrema de abandono e grave risco social, vivendo nas praças e ruas da cidade. Constituía-se, a partir de então, o “Albergue Noturno Amor de Mãe”, uma organização, sem fins lucrativos, de utilidade pública, que se baseava em princípios éticos - morais de valorização da pessoa humana e na defesa dos moradores de rua.

Com o passar dos anos, e com o advento do processo de reordenamento, a partir da resoluçãoº 16, de 5 de maio de 2010, que prevê que as entidades assistenciais deveriam estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, a entidade, que até então apregoava a cultura espírita em seu atuar, iniciou um processo de adequação dos Serviços prestados, para se amoldar às normativas previstas pela Política de Assistência, e passar a se constituir enquanto Serviço Socioassistencial, previsto e tipificado, integrante dessa Política Pública.

Atualmente, a entidade atua na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, na modalidade “Casa de Passagem”, e oferece acolhimento provisório a Adultos e Famílias, em situação de rua ou desabrigado por abandono, ou ausência de residência, ou ainda, pessoas em trânsito, sem condições de autossustento, cujos vínculos familiares encontram-se rompidos e/ou fragilizados, objetivando garantir a proteção integral, de maneira a proporcionar condições de higiene, segurança, privacidade, habitabilidade, descanso e refeições diárias, em um ambiente que ofereça respeito às individualidades e igualdades de condições, e favoreça o convívio familiar e comunitário.

2.2. Finalidade estatutária:

No ano de 2017, visando o reordenamento do Serviço para atuar em consonância com as normativas previstas pela Política Nacional de Assistência Social, o Estatuto Social da entidade passou por modificações, a fim de adequá-lo aos objetivos dos Serviços Socioassistenciais ora prestados. O atual estatuto, datado em 27/09/2012, fora revogado, dando lugar a um novo texto, cujas finalidades baseiam-se em:

- a) Ofertar acolhimento provisório com vistas à proteção integral, assistindo a todos os necessitados, sem distinção de classe social, sexo, raça, cor, nacionalidade, credo religioso ou político;
- b) Criar e manter em satisfatórias condições de funcionamento uma Casa de Passagem para atendimento gratuito de pessoas residentes ou não residentes na cidade, que necessitem de pousada temporária;
- c) Executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;
- d) Ofertar gratuitamente e universalmente serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- e) Manter processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução dos itens descritos na alínea d;
- f) Praticar a boa acolhida dos usuários dos serviços oferecidos, de ambos os性os com capacidade máxima de 15 acolhimentos diários.

UNIÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC

FUNDADA EM 1950 – MANTENEDORA Da Casa de Passagem “ALBERGUE AMOR DE MÃE” -

CNPJ: 52: 993.813/0001-23

Rua Parreira Lima, 486 e 502 – Cx. P. 159 – Fone: (16)3851- 1169 – Morro Agudo – SP

UNIÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC

FUNDADA EM 1950 – MANTENEDORA Da Casa de Passagem “ALBERGUE AMOR DE MÃE” -

CNPJ: 52: 993.813/0001-23

Rua Parreira Lima, 486 e 502 – Cx. P. 159 – Fone: (16)3851- 1169 – Morro Agudo – SP

3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO:

3.1.Título do Projeto: Recursos humanos, encargos sociais, materiais de reforma e material de distribuição gratuita.

3.2. Período de Execução

Início	Término
Após o recebimento do recurso	31 de dezembro de 2023.

3.3.Tipo de solicitação:

(X) Solicitação de celebração de inicial

() Solicitação de aditamento ou acréscimos à parceria já celebrada e vigente

() Solicitação de celebração de parceria destinada ao recebimento de recursos oriundos de emenda parlamentar

3.4.Área de atuação:

(X) Assistência Social () Saúde () Educação () Outra _____

3.5. Origem do recurso:

(X) Tesouro Municipal (x) Tesouro Estadual ()Tesouro Federal

3.5.1 Vinculação do recurso:

(X) Recursos da Administração Direta () Fundos específicos () Emendas parlamentares

3.6. Valor da proposta: R\$ 192.485,69 (R\$ 130.000,00 municipais + R\$ 62.485,69 estaduais)

4. APRESENTAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE:

4.1. Descrição da realidade a ser trabalhada – O recurso será de extrema importância para a garantia de direitos e o desenvolvimento e execução das atividades da entidade no Serviço de Proteção Social Especial, na oferta de refeições diárias, acolhimento, higiene, orientação e atendimento psicossocial e com terapeuta ocupacional.

4.2. Justificativa da proposta / parceria – Observamos a necessidade de que o município disponha de estruturas para atendimento à população em situação de Rua, entendendo que este público tem sua realidade afetada de diversas formas pelo contexto de amplificação das expressões da questão social, ofertando acolhimento provisório, em articulação com os demais Serviços Públicos, a fim de garantir a estes, o acesso aos direitos que por ventura lhe foram cerceados, tanto com relação às demandas sociais, quanto àquelas atinentes à saúde e ao exercício efetivo da cidadania, atendendo às prerrogativas estabelecido pela Política Nacional de Assistência Social.

4.3. Objeto da parceria: - Solicitamos recurso financeiro podendo ser utilizado para pagamento de recursos humanos, encargos sociais, materiais de reforma e material de distribuição gratuita.

5. OBJETIVOS DO PROJETO/ATIVIDADE:

5.1. Objetivo geral: Oferecer acolhimento provisório, entre homens e mulheres, adultos e/ou famílias, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, em situação de rua e desabrigado por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, garantindo assim segurança, condições de higiene, refeições diárias, atendimento técnico especializado (Psicossocial), acesso a Serviços Públicos, e Terapia Ocupacional que trabalhará no desenvolvimento de uma rotina de atividades diárias que seja satisfatória e crie um senso de propósito para o usuário, aumentando sua autoconfiança, autoestima e independência.

Oferecemos também refeições diárias a todos que necessitem deste atendimento, devido à ruptura total ou parcial com o mercado de trabalho.

Temos também como objetivo a preservação da casa de passagem e oferta de passagens, no intuito de melhorar nosso atendimento.

5.2. Objetivo(s) específico(s):

a) Acolher e garantir proteção integral, e escuta qualificada, a indivíduos em situação de rua e desabrigado, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;

b) Desenvolver e elaborar o Plano Individual de Atendimento, em conjunto com o usuário e articulação com a Rede de Serviços, contendo estratégias para o desacolhimento, emancipação e desenvolvimento da autonomia de cada usuário;

c) Promover o acesso da população em situação de rua aos serviços das demais políticas públicas setoriais e aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

UNIÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC

FUNDADA EM 1950 – MANTENEDORA Da Casa de Passagem “ALBERGUE AMOR DE MÃE” -

CNPJ: 52: 993.813/0001-23

Rua Parreira Lima, 486 e 502 – Cx. P. 159 – Fone: (16)3851- 1169 – Morro Agudo – SP

- d) Oferecer aos indivíduos em situação de vulnerabilidade condições para que desenvolvam independência, e autocuidado;
- e) Oferecer ambiência que garanta a acolhida em condições de dignidade, com padrões de qualidade: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- f) Oferecer espaço que garanta privacidade e segurança (guarda de pertences pessoais, e espaço para escuta, garantindo a preservação de sua identidade, integridade e história de vida);
- g) Oferecer alimentação e para os que precisarem ofertar passes para que se desloquem para outras cidades;
- h) Planejar, promover e participar da execução de ações que visem qualidade de atendimento e acesso dos usuários aos Serviços da Rede Intersetorial e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- i) Desenvolver atividades que promovam a interação dos usuários, com objetivo de incentivar e possibilitar a convivência comunitária;
- j) Melhorar e conservar o local de atendimento, como por exemplo: adaptação do prédio para deficientes, pintura, pequenos reparos;
- k) Planejar, promover e participar de ações que visem à captação de recursos para ampliação e melhoria da qualidade do atendimento;
- l) Realizar acolhimento, escuta, visita domiciliar, abordagem social, estudo de caso, atendimento em grupo e individual, encaminhamentos e acompanhamentos, e demais metodologias e instrumentais atinentes à Política de Assistência Social;
- m) Possibilitar a participação dos usuários do serviço em atividades culturais e de lazer, viabilizando seu acesso e incentivando sua participação;
- n) Realizar sempre que possíveis ações comunitárias, que envolvam os usuários;
- o) Identificar e incentivar novas redes sociais de apoio, através do trabalho social;
- p) Inserir os usuários em atividades laborativas de terapia ocupacional e/ou programas disponíveis, que venham a promover o desenvolvimento de aptidões, corroborando para o desenvolvimento de sua autonomia e bem estar;

6. PÚBLICO ALVO A SER ABRANGIDO:

6.1. Usuários beneficiados - Adultos de ambos os sexos, e/ou famílias, prevendo 15 usuários/ dia, em situação de rua e desabrigado por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

6.2. Forma de acesso dos usuários às atividades/ações propostas: - Através do acolhimento e acompanhamento que se dá através dos atendimentos, por demanda da sociedade civil e encaminhamentos da rede intersetorial;

7. DETALHAMENTO DO PROJETO/ATIVIDADE

7.1. Metodologia: - O Serviço de Acolhimento Provisório atuará em consonância com a Resolução CNAS nº 109 de 11 de Novembro de 2009, (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais), na oferta do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade Casa de Passagem, a instituição funcionará 24h ininterruptas, todos os sete dias da semana, sendo nossa capacidade de atendimento diário de quinze vagas, sendo 12 vagas voltadas para o público masculino adulto e 3 para o feminino adulto. Serão ofertados itens de higiene pessoal, banho e 04 refeições diárias, sendo café da manhã, almoço, café da tarde e jantar.

Os usuários que derem entrada no serviço poderão permanecer por 03 dias consecutivos. Após o atendimento, deverão aguardar o prazo de 60 dias para retorno, salvo exceções devidamente comprovadas e documentadas. A estes, serão elaborados Planos Individuais de Atendimentos, para estabelecimento de metas, desenvolvimento de potencialidades para alcance da autonomia e preparação para o desacolhimento do usuário.

Serão realizados atendimentos psicossociais individuais, e/ou em grupos, para assim, compreender a realidade que permeiam os usuários que se apresentam ao serviço como, por exemplo, conhecer as condições de vida e trabalho dos usuários e os determinantes sociais que os levaram ao desabrigado e dessa maneira, identificar suas necessidades, potencialidades e possibilidades, para assim, realizar as intervenções necessárias.

Os atendimentos de Terapia Ocupacional serão realizados no intuito de elaborar estratégias para execução e materialização das proteções sociais na vida dos usuários, resgatando a autoestima.

As passagens serão ofertadas a todos que solicitarem/precisarem deste tipo de atendimento, seja para visitar familiares, voltar para terra natal.

7.2. Resultados esperados: Espera-se que se reduza o volume de pessoas que vêm frequentemente ocupando as vias e espaços públicos como moradia, a partir da expansão do atendimento.

Em consequência a redução dessas pessoas da situação de rua, acolhendo-as em abrigos seguros e de oferta de pouso e alimentação de qualidade, reduzindo-se a aglomeração nas ruas e praças da cidade, colaborar-se-á para a redução também do envolvimento destes com substâncias psicoativas, propiciando condições para adesão à tratamentos de saúde, que comtemplem a dependência química.

Por ultimo e não menos importante, espera-se ainda que o Serviço em questão possa contribuir para ressignificação na vida de cada sujeito, minorando os danos causados pela vivência de rua, e corroborando para construção de

UNIÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC

FUNDADA EM 1950 – MANTENEDORA Da Casa de Passagem “ALBERGUE AMOR DE MÃE” -

CNPJ: 52: 993.813/0001-23

Rua Parreira Lima, 486 e 502 – Cx. P. 159 – Fone: (16)3851- 1169 – Morro Agudo – SP

novos projetos que possam culminar na escrita de uma nova história, que envolva a saída da condição de pessoa em situação de rua.

8. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS:

8.1. Processo de monitoramento e avaliação das metas: Mensalmente é realizado relatório circunstanciado das atividades executadas dentro do período e feito levantamento quantitativo dos atendimentos efetuados, bem como semestralmente é realizado relatório qualitativo das ações executadas, a fim de diagnosticar os impactos sociais causados pelo Serviço.

Mensalmente, realizam-se reunião com a equipe envolvida na execução dos Serviços, a fim de aprimorar a qualidade das ações, e coletar opiniões a respeito do trabalho que vem sendo executado.

O processo de avaliação faz – se muito importante, pois é o momento de fazer uma revisão dos dados coletados, do serviço executado e também, um momento para planejamento conjunto de novas estratégias para a prestação de serviço com eficiência, eficácia e efetividade.

A forma de avaliação com a participação dos usuários nos serviços ofertados dar – se –á através da caixa de sugestões que tem seu espaço fixado na recepção do “Albergue Amor de Mãe” e será aberta todo inicio de cada mês e também preenchimento de formulário em forma de pesquisa para os que preferirem. Os usuários, enquanto destinatário das ações, é o principal agente avaliador, buscar-se-á ouvir sua opinião sempre que possível, para que o Serviço seja avaliado e aprimorado de acordo com suas percepções, no sentido de pensar estratégias mais favoráveis e que levem para o desenvolvimento de ações apropriadas e esperadas.

A Avaliação das ações será também realizada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, e pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Meta (critério qualitativo)	Resultado esperado / projetado com especificação do valor e da unidade de medição (critério quantitativo)	Periodicidade de aferição da meta	Observação / apontamentos
Acolher e garantir proteção integral, e escuta qualificada, a indivíduos em situação de rua e desabrigado, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;	Estima-se 50 usuários	Mensal	
Promover o acesso da população em situação de rua aos serviços das demais políticas públicas setoriais e aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;	Estima-se 50 usuários	Mensal	
Oferecer aos indivíduos em situação de vulnerabilidade condições para que desenvolvam independência, e autocuidado; Desenvolver e elaborar o Plano Individual de Atendimento, em conjunto com o usuário e articulação com a Rede de Serviços, contendo estratégias para o desacolhimento, emancipação e desenvolvimento da autonomia de cada usuário;	Estima-se 50 usuários	Mensal	
Oferecer ambiente que garanta a acolhida em condições de dignidade, com padrões de qualidade: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;	Estima-se 50 usuários	Mensal	
Realizar acolhimento, escuta, visita domiciliar, abordagem social, estudo de caso, atendimento em grupo e individual, encaminhamentos e acompanhamentos, e demais metodologias e instrumentais atinentes à Política de Assistência Social;	Estima-se 50 usuários	Mensal	
Oferecer alimentação;	Estima-se 65 usuários	Diariamente	
Oferecer espaço que garanta privacidade e segurança (guarda de pertences pessoais, e espaço para escuta, garantindo a preservação de sua identidade, integridade e história de vida);	Estima-se 50 usuários	Mensal	

UNIÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC

FUNDADA EM 1950 – MANTENEDORA Da Casa de Passagem “ALBERGUE AMOR DE MÃE” -

CNPJ: 52: 993.813/0001-23

Rua Parreira Lima, 486 e 502 – Cx. P. 159 – Fone: (16)3851- 1169 – Morro Agudo – SP

Planejar, promover e participar da execução de ações que visem qualidade de atendimento e acesso dos usuários aos Serviços da Rede Intersetorial e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;	Estima-se 50 usuários	Mensal	
Possibilitar a participação dos usuários do serviço em atividades culturais e de lazer, viabilizando seu acesso e incentivando sua participação;	Estima-se 15 usuários	Mensal	
Realizar sempre que possíveis ações comunitárias, que envolvam os usuários;	Estima-se 15 usuários	Mensal	
Inserir os usuários em atividades laborativas e/ou programas disponíveis, que venham a favorecer o desenvolvimento de aptidões, corroborando para o desenvolvimento de sua autonomia;	Estima-se 15 usuários	Mensal	

9. RECURSOS HUMANOS

9.1. Recursos humanos envolvidos diretamente no objeto pactuado (se houver):

Função (Cargo)	Nível de escolaridade exigido para a função	Carga horária semanal de trabalho	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário, estagiário, cedido)	Remuneração bruta (R\$)
Assistente Social	Ensino Superior	30h	CLT	2.497,00
Coordenadora	Ensino Superior	40h	CLT	1.800,00
Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior	10h	CLT	1.014,00
Psicóloga	Ensino Superior	5h	CLT	507,00
Serviços Gerais - Integral	Ensino fundamental	40h	CLT	1.102,00
Serviços Gerais - Integral	Ensino fundamental	44h	CLT	1.212,00
Serviços Gerais - Integral	Ensino fundamental	44h	CLT	1.212,00
Serviços Gerais – Meio período	Ensino fundamental	24h	CLT	719,00
Serviços Gerais – Meio período	Ensino fundamental	24h	CLT	719,00
Serviços Gerais – Meio período	Ensino fundamental	24h	CLT	719,00
Serviços Gerais – Meio período	Ensino fundamental	24h	CLT	719,00
Auxiliar de Serviço	Ensino fundamental	40h	CEDIDA	

Obs: A entidade ressalta que se o valor repassado não cobrir as despesas com o Recurso Humano, não conseguirá manter a equipe.

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

10.1. Cronograma de atividades

Plano de Trabalho Anual

Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Transferência de Recursos para execução do Objeto. Realizar acolhimento escuta visita domiciliar, busca ativa, estudo de caso, atendimento em grupo e individual, encaminhamentos e acompanhamentos, e demais metodologias e instrumentais atinentes à Política de Assistência Social;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

UNIÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC

FUNDADA EM 1950 – MANTENEDORA Da Casa de Passagem “ALBERGUE AMOR DE MÃE” -

CNPJ: 52: 993.813/0001-23

Rua Parreira Lima, 486 e 502 – Cx. P. 159 – Fone: (16)3851- 1169 – Morro Agudo – SP

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

10.1. Cronograma de atividades

Atividades/Mês	Plano de Trabalho Anual											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acolhida de usuários pra garantia de proteção integral. Realizar sempre que possível ação comunitárias, que envolvam os usuários; campanhas como, por exemplo, Outubro Rosa, Novembro Azul e entre outras para a conscientização dos usuários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração do PIA e execução dos encaminhamentos necessários. Inserir os usuários em atividades laborativas e/ou programas disponíveis, como cursos oferecidos pelo município.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Preparação dos usuários para desligamento do Serviço, habilitar e reabilitar os usuários que apresentam limitações ou incapacidades nas atividades do dia a dia para que possam minimizar a atual situação que se encontram.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS

11.1 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

CATEGORIAS DE DESPESAS	ELEMENTOS INTEGRANTES DA CATEGORIA (apenas lista discriminatória nominal – sem valores individuais – dos elementos que se pretende adquirir com recursos públicos)	VALOR TOTAL PARA A CATEGORIA (R\$)
Bens e materiais permanentes		
Combustível		
Despesas financeiras e bancárias		
Gêneros alimentícios	Arroz, feijão, açúcar, café, carnes em geral, leite, café, chá, macarrão, manteiga, achocolatado, farinhas em geral, frutas, gelatinas, legumes, creme de leite, leite condensado, maionese, milho em conserva, misturas, óleo, polvilho, sal, sucos, temperos, verduras, vinagre e afins.	7.000,00
Locação de imóveis		
Locações diversas		
Medicamentos		
Obras		
Outras despesas	Passagens intermunicipais para atendimento da demanda de pessoas migrantes em trânsito em desamparo	1.500,00
Outros materiais de consumo		
Outros serviços de terceiros		
Recursos humanos (Autônomos e pessoa jurídica)		

UNIÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC

FUNDADA EM 1950 – MANTENEDORA Da Casa de Passagem “ALBERGUE AMOR DE MÃE” -

CNPJ: 52: 993.813/0001-23

Rua Parreira Lima, 486 e 502 – Cx. P. 159 – Fone: (16)3851- 1169 – Morro Agudo – SP

Recursos humanos (Funcionários: Salários, encargos e benefícios)	Pagamento da remuneração e encargos trabalhistas e valores acessórios de funcionários ocupantes das seguintes funções: Assistente Social, Coordenadora, Psicóloga, Terapeuta Ocupacional, Serviços Gerais,	111.500,00
Utilidades públicas (Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet)	Pagamento de contas de telefonia e serviços agregados de telecomunicação, energia elétrica, gás glp, provedor de internet, conta de água e esgoto, imposto, taxas e afins	10.000,00
TOTAL GERAL DAS CATEGORIAS		130.000,00

11.2 Plano de Aplicação dos recursos públicos estaduais

CATEGORIAS DE DESPESAS	ELEMENTOS INTEGRANTES DA CATEGORIA	VALOR TOTAL PARA A CATEGORIA (R\$)
Bens e materiais permanentes		
Combustível		
Despesas financeiras e bancárias		
Gêneros alimentícios		
Locação de imóveis		
Locações diversas		
Medicamentos		
Obras		
Outras despesas		
Outros materiais de consumo		
Outros serviços de terceiros		
Recursos humanos (Autônomos e pessoa jurídica)		
Recursos humanos (Funcionários: Salários, encargos e benefícios)	Pagamento da remuneração e encargos trabalhistas e valores acessórios de funcionários ocupantes das seguintes funções: Assistente Social, Coordenadora, Psicóloga, Terapeuta Ocupacional, Serviços Gerais,	62.485,69
Utilidades públicas (Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet)		
TOTAL GERAL DAS CATEGORIAS		62.485,69

TOTAL GERAL DE RECURSOS PÚBLICOS PROGRAMADOS NESTE PLANO DE TRABALHO

R\$ 192.485,69

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

12.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL – RECURSOS MUNICIPAIS

Previsão de repasse de recursos	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Valores	10.833,37	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33
Previsão de repasse de recursos	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Valores	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33
TOTAL						130.000,00

UNIÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC

FUNDADA EM 1950 – MANTENEDORA Da Casa de Passagem “ALBERGUE AMOR DE MÃE” -

CNPJ: 52: 993.813/0001-23

Rua Parreira Lima, 486 e 502 – Cx. P. 159 – Fone: (16)3851- 1169 – Morro Agudo – SP

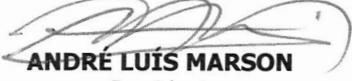
12.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL – RECURSOS ESTADUAIS						
Previsão de repasse de recursos	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Valores	5.207,14	5.207,14	5.207,14	5.207,14	5.207,14	5.207,14
Previsão de repasse de recursos	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Valores	5.207,14	5.207,14	5.207,14	5.207,14	5.207,14	5.207,15
TOTAL						62.485,69

Obs.: Caso o valor seja repassado em parcela única, deverá ser informada a competência na qual se pretende receber o recurso integral, bem como se as despesas ultrapassarem o valor do repasse será custeado pela instituição e caso a entidade não utilizar o repasse para as finalidades descritas, o valor será devolvido para a Administração Pública.

13. DESCRIÇÃO DE EXPERIÊNCIAS PRÉVIAS

Há muitos anos a Casa de Passagem vem executando este serviço, buscando acolher e oferecer aos usuáriossegurança, condições de higiene, refeições diárias, acesso a Serviços Públicos, e recentemente atendimento técnico especializado (Psicossocial), e Terapia Ocupacional. Por ano são feitas aproximadamente 36.000 refeições, isso sem contar a quantidade de banhos ofertados, roupas, cobertores e equipamento de proteção individual (EPI's). Recebemos usuários de todas as regiões do país, além de usuários do próprio município.

Morro Agudo/SP, 18 de janeiro de 2023.



ANDRE LUIS MARSON
Presidente